



## Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

**Estado do Paraná**

PORTARIA Nº 113/2025  
DATA: 09/05/2025

Designa Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal  
e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Rildo Bernardes de Camargo,  
Prefeito Municipal do Município de São Pedro do Ivaí – Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte,

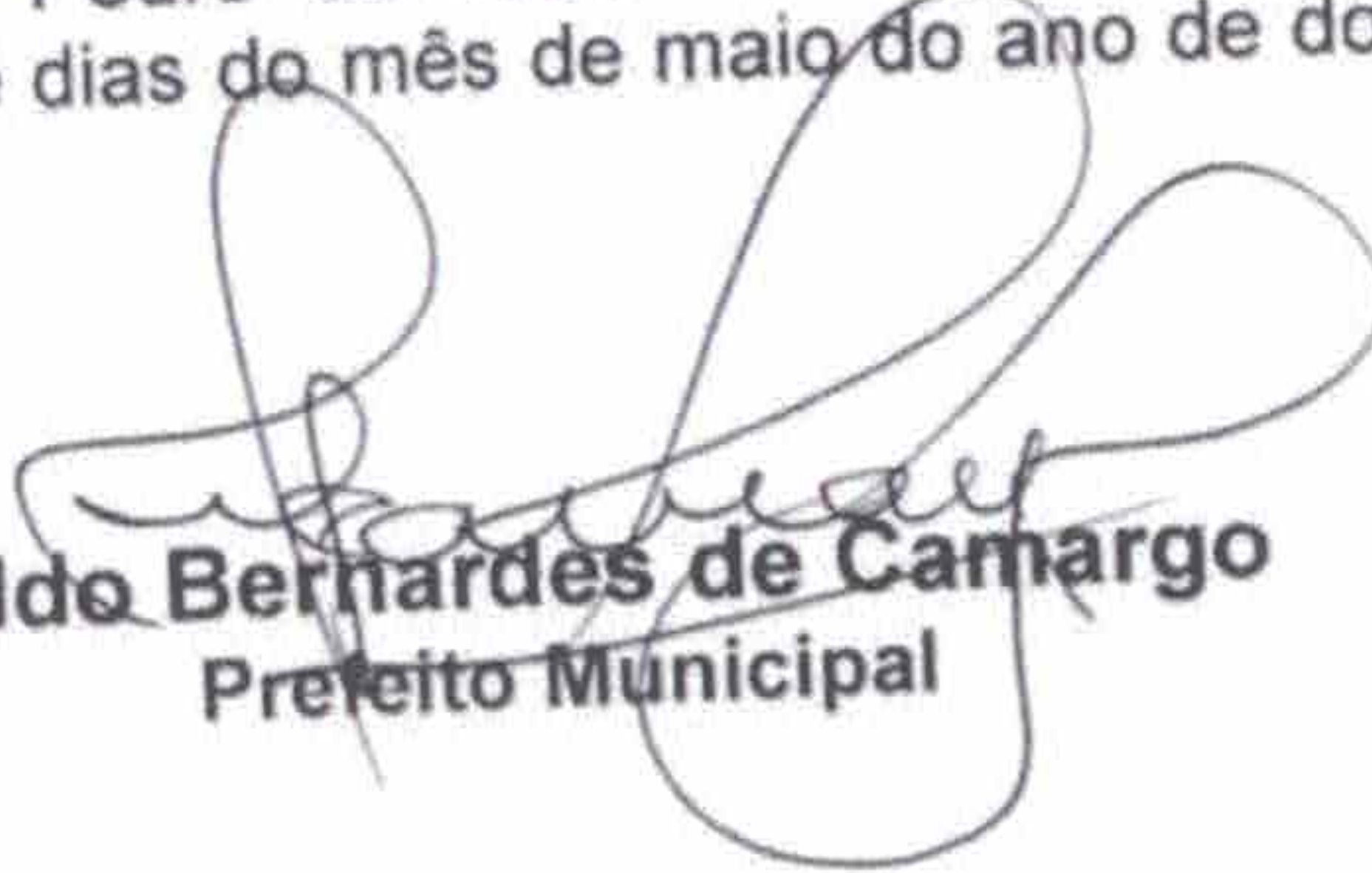
### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designa para a função de Fiscal de Inspeção  
no âmbito do município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, o servidor  
**Mario Ezequiel Gomes Bueno**, inscrito no RG nº 7.137.529-3 e no CRMV/PR  
nº 5762.

**Art. 2º** – As atribuições conferidas por este ato  
poderão ser exercidas no município de São Pedro do Ivaí, por tempo indeterminado.

**Art. 3º** – Esta designação tem efeitos jurídicos a partir  
de sua assinatura, retroagindo seus efeitos técnicos legais para a função ocupada.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço  
Municipal Miguel Carneiro, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte  
cinco(09/05/2025).

  
**Rildo Bernardes de Camargo**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 10/05/25

Jornal: Tribuna do Norte

Exemplar nº 10010 Pg. B10



## Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114/2025

DATA: 09/05/2025

Cede servidor para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção e Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Rildo Bernardes de Camargo, Prefeito Municipal do Município de São Pedro do Ivaí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, a previsão contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro, que permite a cessão de servidores de seus respectivos Municípios para atuar nas demandas do Consórcio em número necessário para compor as estruturas dos serviços de Inspeção, realizando deslocamentos aos Municípios consorciados a serviço do Consórcio ou a treinamento;

Considerando, o contido na Lei Municipal nº 1561/2019, ratificada pela lei 1649/2020 que Reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA.

### RESOLVE

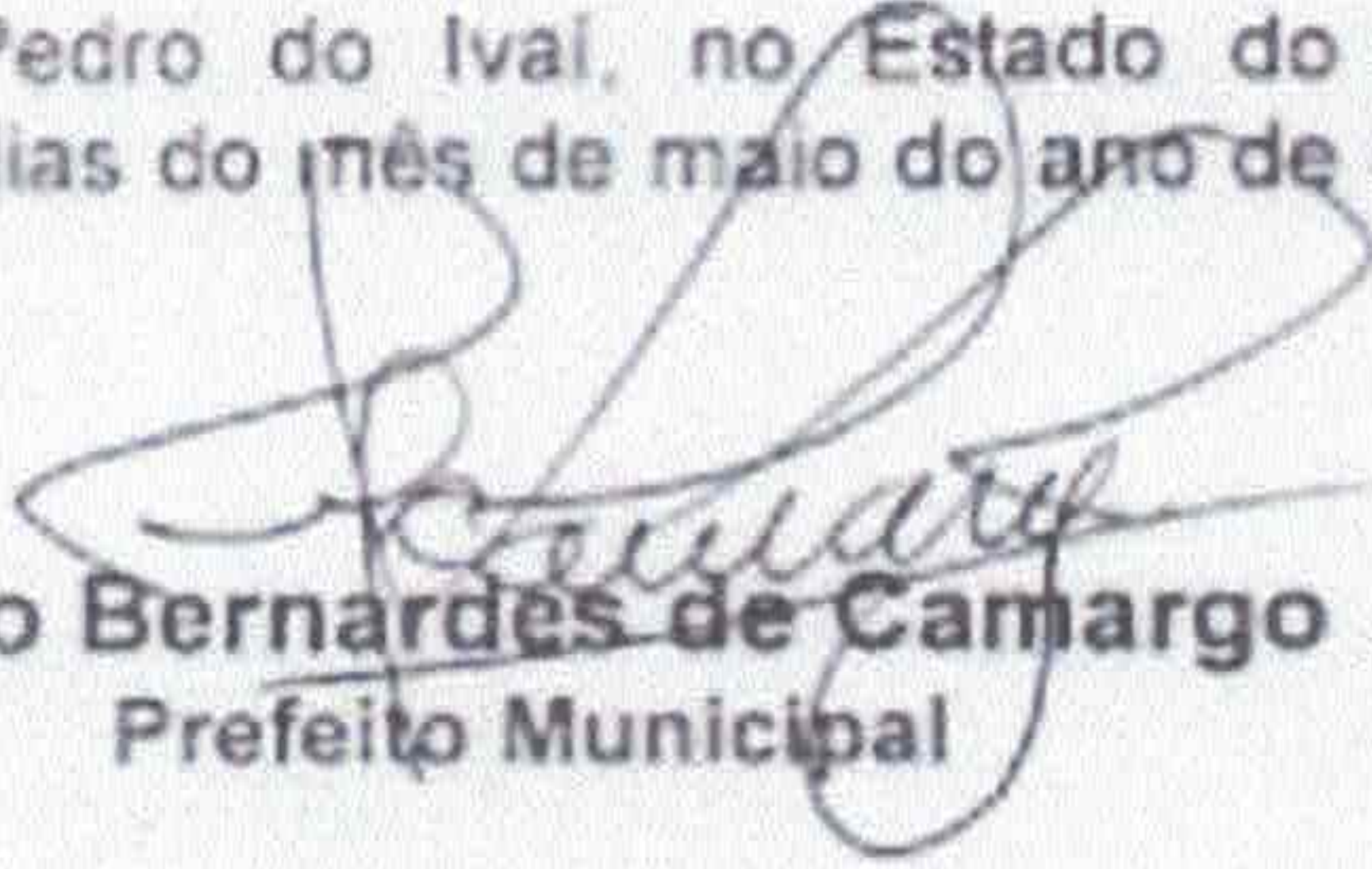
Art. 1º – Ceder o servidor público Sr. Mario Ezequiel Gomes Bueno, portador do CPF/MF 030.194.959-03, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para prestação de serviço junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção e Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, com jornada de 04 horas semanais, com ônus ao órgão de origem.

Art. 2º – O servidor cedido poderá prestar serviço em todo o território do consórcio, o qual abrange todos os Municípios consorciados, desde que dentro da carga horária de cedência.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal Miguel Carneiro, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco(09/05/2025).

|              |                  |
|--------------|------------------|
| Publicado em | 10/05/25         |
| Jornal       | Tribuna do Norte |
| Exemplar nº  | 10012 Pg 010     |

  
Rildo Bernardes de Camargo  
Prefeito Municipal



Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025, Edição 104/2025, Ano IX, Páginas: 25.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 20 de 25



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020  
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. (43) 3141 - 2390

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE  
INSPEÇÃO-SIPOA DO CONSÓRCIO CID  
CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor médico veterinário **MÁRIO EZEQUIEL GOMES BUENO**, inscrito no **CPF nº 030.194.959-03**, cedido ao Consórcio através da **Portaria nº 114 de 10 de maio de 2025**, do Município de São João do Ivaí/Pr, com carga horária de **04 horas** semanais.

**Art. 2º** As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

**Art. 3º** A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO  
LOURENÇO  
O:000449  
78995

Assinado de  
forma digital por PEDRO  
LOURENÇO:00044  
978995  
Dados: 2025.06.09  
14:33:55 -03'00'

Pitanga/PR, 09 de junho de 2025.

**PEDRO LOURENÇO  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**